

JUSTIFICATIVA
PR 0004/2013

A proposta de criação de uma Frente Parlamentar de Saúde Mental e Combate à Dependência Química tem como primeiro objetivo se consolidar em um espaço de interlocução permanente entre parlamentares e sociedade civil (entidades organizadas, universidades, pessoas interessadas no tema, especialistas, etc.) visando construir conjuntamente propostas concretas para amparo social e ambulatorial de indivíduos com doença mental e de dependentes de álcool e drogas, e, não menos importante, de prevenção e redução do consumo e comércio de substâncias ilícitas.

Segundo o estudo "Mental Disorders in Megacities: Findings from the São Paulo Megacity Mental Health Survey, Brazil", de fevereiro de 2012 (disponível em www.plosone.org), vários são os eventos a que populações de grandes centros urbanos estão expostos e que acometem em algum grau o bem-estar mental - a exemplo de traumas relacionados a crimes, e a privação de convívio social - além de distúrbios relacionados a ansiedade e compulsão, o uso de substâncias lícitas e ilícitas, etc. O estudo conclui que aproximadamente 10% da população da Região Metropolitana de São Paulo sofre de algum tipo de transtorno mental severo, bem como alerta para o crescimento da população urbana em grandes centros e consequentemente da população exposta a fatores que podem desencadear transtornos mentais.

Sobre o consumo de álcool e drogas, o Segundo Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (II LENAD) sobre o Uso de Cocaína e Crack no Brasil, conduzido entre novembro de 2011 e abril de 2012 pela UNIFESP e pela IPSOS, apontou que o Brasil é o segundo maior mercado consumidor de cocaína no mundo em termos de número absoluto de usuários - 2% da população adulta e de jovens, atrás apenas dos Estados Unidos - sendo o maior mercado de crack do mundo, representando 20% do consumo mundial - dados esses que reforçam, ainda de acordo com o Levantamento, publicação recente da Organização Mundial de Saúde que apontou que o consumo de cocaína está aumentando enquanto está diminuindo na maioria dos outros países.

Ainda de acordo com o II LENAD para cocaína e crack, 48% dos usuários desenvolveram dependência (quase metade experimentou antes dos 18 anos de idade), 78% dos usuários consideram fácil conseguir cocaína, e o uso em áreas urbanas é quase 3 vezes maior que em áreas rurais. A gravidade da questão também foi ilustrada por artigo no The Washington Post em 26 de dezembro de 2012 (Brazilian cities hit by crack epidemic), que destacou o impacto do consumo da droga em vidas destruídas dos próprios dependentes e de suas famílias, e a transformação de bairros inteiros e porções territoriais em lugares sem fruição coletiva da cidade (lazer, comércio, livre ir e vir, etc.).

A discussão também deve contemplar as drogas consideradas mais leves, como a maconha - que de acordo com o II LENAD 1 em cada 10 adolescentes que usa maconha é dependente, sendo 1% da população brasileira masculina adulta dependente, além de seu consumo constante estar associado à esquizofrenia - e as drogas lícitas, como o álcool, que segundo o estudo Global Burden of Disease 2012 o consumo de bebidas alcoólicas no Brasil é a principal causa de produção de doenças e incapacitação, produzindo, além das doenças clássicas como cirrose, câncer e doença cardiovasculares, uma maior exposição a acidentes e traumas e violência interpessoal.

Todos estes dados reforçam a necessidade e a urgência do Município de São Paulo em discutir e propor soluções para enfrentamento do tema, abrangendo também

soluções para incremento da capacidade de atendimento a dependentes químicos e pessoas portadoras de transtornos mentais.

Por todo o exposto e por acreditar que a ampliação dos espaços de discussão do tema pode ser uma importante forma de influxos de valiosas contribuições é que se propõe o seguinte projeto de resolução, esperando contar desde já com o apoio dos nobres colegas parlamentares.